



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Pacajá

“Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo”

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210367 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 28.533.284/0001-09, com sede na Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, representado por MARK JONNY SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e A M ABUCATER DE SANTANA ME, inscrito no CNPJ 13.619.970/0001-11, com sede na AV SAO SEBASTIAO, Nº 979, SANTA CLARA, Santarém-PA, CEP 68005-090, representada por ANDERSON MARIO ABUCATER DE SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 06 de Novembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 0407.123610231.2.026 Manutenção do Salário Educação (Qse), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será do dia 06 de novembro 2024 até o dia 06 de novembro 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PACAJÁ - PA, 30 de Outubro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.533.284/0001-09
CONTRATANTE

A M ABUCATER DE SANTANA ME
CNPJ 13.619.970/0001-11
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____